



## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

PROCESSO 032.617/2016-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, proponho o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL/CNPJ/CPF	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS 1ª CÂMARA
<b>ALTEMIR ANTONIO TORTELLI</b> <b>CPF 402.036.700-00</b>  <b>FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUL</b> <b>CNPJ 05.684.806/0001-60</b>	<b>29/9/2016</b>	<b>8118/2014 - condenatório</b> <b>7573/2015 – recurso de reconsideração</b> <b>876/2016 – embargos de declaração</b> <b>5623/2016 – embargos de declaração</b> <b>1716/2017 – correção erro material</b>

Secex-SC, em 3 de abril de 2017.

*(assinado eletronicamente)*

MARCIO MACEDO MUSSI  
Secretário